

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 185/2025

Indica que seja realizada, com urgência, a limpeza e manutenção do bueiro localizado em frente ao imóvel nº 371 da Rua Bernardo Garcia

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação se faz necessária diante da reclamação formal encaminhada a este vereador por moradora da Rua Bernardo Garcia, nº 371, que relata grave situação envolvendo um bueiro localizado em frente à sua residência.

Considerando que, segundo a moradora, há grande proliferação de baratas que saem do referido bueiro, principalmente no período noturno, invadindo a calçada e se dirigindo ao interior do imóvel. A quantidade de insetos é tão significativa que a família relata não conseguir sequer permanecer sentada em frente à residência, devido ao risco sanitário e ao desconforto causado.

Considerando que, tal situação, além de causar transtornos à qualidade de vida dos moradores, configura problema de saúde pública, uma vez que baratas são vetores de doenças, podendo contaminar alimentos, ambientes domésticos e representar risco à saúde da população.

Considerando que, a adoção dessas medidas é essencial para garantir condições adequadas de higiene urbana, segurança sanitária e bem-estar aos moradores da região.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Saecil - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, que seja realizada, com urgência, a limpeza e manutenção do bueiro localizado em frente ao imóvel nº 371 da Rua Bernardo Garcia, bem como a adoção de medidas preventivas para evitar a proliferação de baratas e outros insetos no local. Diante disso, torna-se necessária a atuação imediata da SAECIL para:

- Realizar a limpeza e desobstrução do bueiro;
- Verificar possíveis acúmulos de resíduos e matéria orgânica;
- Aplicar medidas de controle sanitário adequadas;
- Adotar providências preventivas que impeçam nova proliferação de insetos no local.
-

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávoro", em 18 de fevereiro de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA

Vereador